



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



1166

LEI N° DE DE DE 2007.

“Reconhece de Utilidade Pública o CENTRO
COMUNITÁRIO ALEGRIA DO SABER”.

Autor: Ver. Jacoginho

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública, o **Centro Comunitário Alegria do Saber**, com sede na Rua São João, nº 07, bairro Castelar, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belford Roxo, 16 de outubro de 2007.


REGINALDO GOMES
Presidente


RENATA DE JESUS
1ª Vice-Presidente


PAULO ANDRADE
2º Vice-Presidente


TAYANO
3º Vice-Presidente


BERG DO INSS
1º Secretário


DENNIS MACÊDO
2º Secretário


FABINHO DO XV
3º Secretário